



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 242/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS DE ATIVIDADES DE APOIO EDUCACIONAL

A Direção Geral do *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, juntamente com a Coordenação de Assistência Estudantil, **TORNAM PÚBLICO** o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo de seleção de estudantes para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar estudantes para preenchimento de vagas de Bolsas de Atividades de Apoio Educacional para o *Campus* São Vicente do Sul;

1.2 Contribuir para a formação acadêmico-profissional dos estudantes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão no período de **14 a 18 de outubro de 2024**;

2.2 A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada, exclusivamente, pelo formulário eletrônico a seguir: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO \(https://forms.gle/AMeeTHcvRQHkKpww6\)](https://forms.gle/AMeeTHcvRQHkKpww6)

2.3 O Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no preenchimento e envio do formulário.

2.4 A fim de oportunizar a possibilidade de mais participantes no presente edital, **será permitida a inscrição de candidatos para apenas uma vaga**, conforme escolha e afinidade do(a) candidato(a) com as vagas disponibilizadas.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 O candidato a Bolsas de Atividades de Apoio Educacional deverá:

3.1.1 Estar devidamente matriculado em um dos cursos do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul;

3.1.2 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;

3.1.3 Não ultrapassar 30 horas semanais com atividades de bolsistas presenciais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3.1.4 Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades para que for selecionado, sem prejuízo das atividades curriculares.

3.1.5 Possuir infraestrutura mínima para receber treinamento, participar de reuniões e realizar suas tarefas, de forma remota, caso necessário.

4. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

4.1 Serão ofertadas as vagas, conforme disposto no **Anexo I** deste edital;

4.2 A carga horária semanal a ser desenvolvida pelo(a) bolsista selecionado(a) em cada setor está disposta no **Anexo I** deste edital;

4.3 **Os demais inscritos/selecionados comporão cadastro-reserva, para possível concessão de bolsas, posteriormente, caso haja disponibilidade de vagas e recursos orçamentários.**

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Formulário de Inscrição (**conforme item 2.2**);

5.2 Histórico Escolar (Critério 2) – índice de rendimento acadêmico (IRA - SIGAA);

5.3 Comprovante de realização de Monitoria Voluntária (Critério 4);

5.4 Comprovante de realização de trabalho acadêmico/científico relacionado à área/setor (Critério 4);

5.5 Comprovante de participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão relacionados à área/setor (Critério 4);

5.6 **Parágrafo único** – do item 5.2 ao item 5.5, a documentação deverá ser entregue conforme critério(s) solicitado(s) por cada setor/vaga, conforme disposto no **Anexo I**.

6. DOS VALORES

6.1 Os valores estipulados para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional de 10, 20 e 30 horas semanais serão, respectivamente, de R\$120,00 (cento e vinte reais), R\$180,00 (cento e oitenta reais) e R\$300,00 (trezentos reais), de acordo com a Resolução DG nº 005/2012.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 Período de inscrições – de **14 a 18 de outubro de 2024**;

7.2 Divulgação da lista de inscritos - **21 de outubro de 2024**;

7.3 Seleção dos candidatos – **21 e 22 de outubro de 2024**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

- 7.4 Envio da lista de selecionados à CAE – **23 de outubro de 2024, até às 17h;**
- 7.5 Divulgação do resultado preliminar – **até 24 de outubro de 2024;**
- 7.6 Prazo para interposição de Recurso – **25 de outubro de 2024;**
- 7.7 Divulgação do resultado dos recursos e resultado final - **28 de outubro de 2024;**
- 7.8 Comparecimento no Serviço de Auxílios e Bolsas - CAE – **até 29 de outubro de 2024;**
- 7.9 Início das atividades – **a partir de 29 de outubro de 2024.**

***Recursos devem ser apresentados através do e-mail auxilios.svs@iffarroupilha.edu.br, utilizando o formulário disponível no ANEXO II.**

8. DOS DEVERES

- 8.1 Executar as atividades definidas pelo responsável pelo Setor;
- 8.2 No formulário de inscrição o estudante deverá informar, precisamente, os horários disponíveis para o desempenho das atividades da bolsa, já que esta disponibilidade de horários será aplicada como critério eliminatório na seleção por alguns setores;
- 8.3 Entregar, até o quinto dia do mês, a Folha Ponto do mês anterior, devidamente preenchida e assinada pelo bolsista e pelo coordenador do setor;
- 8.4 Estar disponível para participar de reuniões, treinamentos e atividades dentro do período da carga-horária;
- 8.5 Possuir e manter infraestrutura mínima para realização das atividades (espaço de trabalho e internet), em casos remotos.

9. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 9.1 Cada Setor poderá adotar total ou parcialmente estes critérios de seleção, porém, sempre considerando parâmetros objetivos.
- 9.2 Critério 1 - **Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor** onde será concedida a bolsa de apoio educacional. Critério eliminatório;
- 9.3 Critério 2 - **Histórico Escolar** - índice de desempenho acadêmico gerado por sistema institucional – SIGAA - (Será considerado a média aritmética das notas de todas as disciplinas concluídas). Critério classificatório;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

9.4 Critério 3 - **Teste de conhecimentos**. Critério classificatório;

9.5 Critério 4 - **Entrevista** - o roteiro da mesma será aplicado de forma uniforme a todos os participantes do processo seletivo e as pontuações para cada ITEM avaliado serão estabelecidos previamente. Critério classificatório.

Itens para entrevista:

- Demanda específica do setor;
- Serviço voluntário (comprovar);
- Trabalhos acadêmicos / científicos relacionados à área / setor (comprovar);
- Participação em projetos de ensino / pesquisa / extensão relacionados à área / setor (comprovar).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O(A) estudante bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

10.1.1 Não desempenhar as atividades, conforme a orientação do responsável pelo Setor;

10.1.2 Se constatado que suas atividades como bolsista estão prejudicando o seu aproveitamento escolar, bem como sua **frequência às aulas**;

10.1.3 Em caso de reprovação a critério do Coordenador/Chefe do Setor;

10.1.4 Se reprovar por infrequência, no momento em que o fato for constatado;

10.1.5 A pedido do(a) bolsista;

10.1.6 A pedido do Coordenador/Chefe do Setor ou Orientador, devidamente justificado;

10.2 O(A) estudante selecionado(a) poderá, a critério do setor de atuação, ter renovada a bolsa, enquanto atender aos requisitos deste Edital.

10.3 O(A) bolsista que tiver **Registro de Falta Grave** será encaminhado à Comissão Disciplinar Discente, que avaliará o caso e decidirá sobre a sua permanência ou não no Programa.

10.4 A substituição do(a) bolsista(s), por desistência ou por não cumprimento dos objetivos, obedecerá à lista classificatória;

10.5 É responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo de seleção;

10.6 Informações ou dúvidas sobre o processo seletivo devem ser enviadas para o e-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

mail: auxilios.svs@iffarroupilha.edu.br

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino em conjunto com a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus São Vicente do Sul.

São Vicente do Sul/RS, 14 de outubro de 2024.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO					
SETOR	CURSO(s)	VAGAS	HORÁRIO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (semanal)	VALOR R\$
CAE Setor de Saúde	-	Cadastro reserva	Vaga diurna Vaga noturna	20 horas	R\$ 180,00
Pré-requisito: Ter 18 anos completos na data da inscrição.					
<u>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:</u> Critério 1 - Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório) Critério 2 - Histórico Escolar - (Peso 10,0) – Maior índice de rendimento acadêmico conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição, <u>via formulário eletrônico</u> (item 2 do edital). Peso 10,0.					
Coordenação Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Outro Curso Superior ofertado pelo Campus	01	Tarde	20 horas	R\$ 180,00
<u>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:</u> Critério 1: Horário compatível com demanda de atividades do setor (eliminatório); Critério 2: Histórico Escolar - Maior índice de rendimento acadêmico conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição, <u>via formulário eletrônico</u> (Peso 10.0).					
Coordenação Curso de Bacharelado em Administração	Bacharelado em Administração	01	Manhã ou tarde	20 horas	R\$ 180,00
<u>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:</u>					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Critério 1: **Horário compatível** com demanda de atividades do setor (eliminatório);
Critério 2: **Histórico Escolar** - Maior índice de Rendimento Acadêmico, conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, via formulário eletrônico (Peso 4,0);
Critério 3 - **Teste de conhecimentos** (Peso 6,0):
- Serão aplicadas questões sobre os temas: Excel, Word, Canva, Redes Sociais e Escrita (Português).

DIRETORIA DE PRODUÇÃO, EXTENSÃO E PESQUISA

SETOR	CURSO(s)	VAGAS	HORÁRIO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (semanal)	VALOR R\$
Zootecnia III Bovino de Corte	Técnico em Agropecuária; Bacharelado em Agronomia.	03	Manhã (07:30 às 11:30) Tarde (13:30 às 17:30)	10 horas	R\$120,00

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Critério 1: **Horários compatíveis** com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório);

Critério 2: **Histórico Escolar** - Índice de desempenho acadêmico (Peso 3,0);

Critério 3: **Teste de conhecimento** (Peso 3,0)

Serão aplicadas três questões referentes à Bovinocultura de corte, onde será atribuído peso 1,0 para cada questão.

Bibliografia para estudo:

OAIGEN, R.P.; GOTTSALL, C.S.; BARCELLOS, J.O.J., et al. Gestão na bovinocultura de corte. Ed. Agrolivros. 2015. 176 p.

Critério 4: **Entrevista** (Peso 4,0)

- Ter atuado ou estar atuando como monitor voluntário no LEPEP Bovino de Corte.

Zootecnia III Bovino de Leite	Técnico em Agropecuária; Técnico em Zootecnia; Bacharelado em Agronomia.	03	Manhã ou Tarde (até às 19:00hs) (eventualmente final de semana).	10 horas	R\$120,00
----------------------------------	--	----	--	----------	-----------

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Critério 1: **Horários compatíveis** com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório);

Critério 3: **Teste de conhecimento** (Peso 6,0)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Serão aplicadas seis questões referentes à a Bovinocultura Leiteira, com ênfase no **manejo de ordenha e manejo na criação de bezerras e novilhas leiteiras**, onde será atribuído peso 1,0 para cada questão.

Bibliografia para estudo:

SILVA, J.C.M.; OLIVEIRA. A.S.; VELOSO, C.M. Manejo e Administração na Bovinocultura Leiteira. Editora Independente. 2009. (capítulos 8, 11 e 13).

Critério 4: **Entrevista** (Peso 4,0)

- Ter atuado ou estar atuando como monitor voluntário no LEPEP Bovino de Leite, sendo atribuído um ponto por semestre de atuação, até um máximo de quatro semestres.

Laboratório de Análise Química do Solo	Técnico Subsequente em Agricultura, Zootecnia e Alimentos; Bacharelado em Agronomia, Licenciatura em Química e em Ciências Biológicas	01	Manhã 08:00 às 11:45 ou Tarde 13:15 às 17:00	10 horas	R\$ 120,00
--	---	----	--	----------	------------

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Critério 1: **Horário compatível** com demanda de atividades do setor (eliminatório);

Critério 2: **Histórico Escolar** – Maior índice de rendimento acadêmico conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição, via formulário eletrônico (Peso 10,0).

Laboratório de Física do Solo	Cursos Técnicos Subsequentes; Cursos Superiores.	01	Manhã 08:00 às 11:45 Tarde 13:15 às 17:00	10 horas	R\$120,00
-------------------------------	--	----	--	----------	-----------

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Critério 1: **Horários compatíveis** com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório);

Critério 2: **Histórico Escolar** - Maior Índice de rendimento acadêmico (disponível no SIGAA) – enviado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. (Peso 10,0).

Incubadora Tecnológica/LAB MAKER	-	01	Quartas e sextas à tarde; Complemento de 02 horas,	10 horas	R\$120,00
----------------------------------	---	----	--	----------	-----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

			conforme agendamento.		
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Critério 1: Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório); Critério 4: Entrevista - (Peso 10,0). - Demanda específica do setor: conhecimento sobre cultura Maker e impressão 3D (Peso 4,0); - Atuação como Monitor Voluntário (Peso 2,0); - Trabalho acadêmico relacionado à área Maker (Peso 2,0); - Participação em projetos (Peso 2,0).					
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO					
SETOR	CURSO(s)	VAGAS	HORÁRIO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (semanal)	VALOR R\$
Coordenação de Infraestrutura	Bacharelado em Administração; Tecnologia em Gestão Pública.	01	Manhã ou tarde	20 horas	R\$180,00
Pré-requisito: Formado em Administração e cursando a partir do 1º semestre de Gestão Pública, <u>OU</u> , Formado em Gestão Pública e cursando a partir do 1º semestre de Administração, <u>OU</u> , Cursando Administração ou Gestão Pública a partir do 3º semestre. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Critério 1: Horário compatível com demanda de atividades do setor (eliminatório), Critério 2: Histórico Escolar – Maior Índice de rendimento acadêmico (disponível no SIGAA) – enviado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. (Peso 10,0).					

